



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 18.06.01

Roberta Rêber
FUNCIONÁRIO

DATA 02,06,67

PROJETO DE LEI Nº

71/67

ASSUNTO

Denominação de Rua dos Navegantes
trecho da Rua Brage Torres que
indica

VEREADOR:

Luiz Angelo

LEI Nº

3406

DE

11.10.65

DIOM Nº

3715

DE

11.10.65

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MHA

LEI Nº 3406 DE 09 DE julho DE 1967.

Denomina de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E BU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominado de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres, compreendido entre a Rua Padre Moró e Avenida Cel. Filomeno Gomes.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE julho DE 1967.


Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 2-6-67

Dispensado de discussão e interdição

27/6/67

PROJETO DE LEI Nº 71/67

(PRESIDENTE)

A Comissão de Urbanismo.

Denomina de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres / que indica.-

J. S. de
Em 2-6-67

Aprovado em 1ª discussão.
Em 27/6/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª discussão
Em 27/6/67

(PRESIDENTE)

Art. 1º - É denominado de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres, compreendido entre a Rua Padre Mororó e / Avenida Cel. Filomeno Gomes.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de Junho de 1967.

A Comissão de Recação Final

Em 27/6/67

(PRESIDENTE)

VEREADOR LUIS ANGELO

Jose Soares para Celafor
27-6-67
Presidencia



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Suplicação de INTERSSÃO - INTERESSADO
em 27/06/67
PRESIDENTE

PARECER Nº 6 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 71/67

O vereador Luis Ângelo apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que denomina de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Tôrres, compreendido entre a Rua Padre Mororó e Avenida Cel. Filomeno Gomes.

O citado trecho já consta no Guia Turístico da cidade com a denominação de Rua dos Navegantes. Nas proximidades se encontram a Igreja e a Praça que têm, igualmente, a mesma nomenclatura. Visa, portanto, a propositura, corrigir a denominação errada daquele trecho, visto que, a de Braga Tôrres deve partir da Rua Padre Mororó até o seu final, como consta do citado Guia.

Em tais condições, somos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1967.

José Lópes PRESIDENTE

José Lópes RELATOR

Luis Ângelo

José Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 71/67.

Aprovado.
[Handwritten signature]

Denomina de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres que indica.

Em 28-6-67.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominado de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres, compreendido entre a Rua Padre Mororó e Avenida Cel. Filomeno Gomes.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Junho de 1.967.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C M F

MHA

Of. Nº 1234/67

Fortaleza, 30 de junho de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de RUA DOS NAVEGANTES o trecho da Rua Braga Torres que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA